



PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Considerando que a Regularização Fundiária é uma obrigação do Poder Público, que deve implementá-la para atender ao preceito constitucional de garantir a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, cabe ao Estado de Goiás, conforme a Lei Estadual nº 20.954/2020, tornar realidade o acesso de famílias de baixa renda, aos imóveis de propriedade do Estado de Goiás, contribuindo para o exercício pleno da cidadania. Nesse sentido, a AGEHAB vem executando a regularização fundiária de interesse social de áreas urbanas pertencentes ao Estado de Goiás.

Tendo em vista que a elaboração do Projeto Urbanístico é essencial para a realização da Regularização Fundiária dos loteamentos irregulares, em conformidade com a Lei Federal nº 13.456/2017, criou-se, entre os anos de 2021 e 2022, a Secretaria Executiva de Planejamento e Projetos Habitacionais e a Gerência de Projetos Urbanísticos para tratar da execução técnica desse processo.

O Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária possibilita a sistematização de dados obtidos por meio de levantamento cadastral, estabelecendo estratégias e diretrizes para a requalificação e formalização de núcleos urbanos informais. Dessa forma, atende aos objetivos da Lei 20.954/2020 criando unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial, garantindo o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas.

O programa tem como objetivo diminuir as irregularidades fundiárias de áreas de propriedade do Estado de Goiás, atualmente com demanda para atendimento de aproximadamente 4.296 famílias a serem beneficiadas com recebimento de suas titulações de propriedade e regularização urbanística de aproximadamente 413 lotes vagos onde poderão ser implantadas as construções habitacionais para fins de interesse social. Em um prazo de 11 meses, foram elaborados 14 projetos que totalizarão atendimento de aproximadamente 2.582 famílias e 201 lotes vagos.